



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00210/2022

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MJC CONSTRUÇÕES LTDA LTDA – EPP - RUA NAPOLEÃO SANTA CRUZ, 46 - CENTRO - MONTEIRO - PB, CNPJ nº 07.264.280/0001-94, neste ato representado por Moises de Sousa Mendes (representante Legal), CPF nº 992.623.044-04, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 578.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS), assim representados:

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUAN	P.UNIT	P. TOTAL
1	SERVIÇOS PERFURAÇÃO DE POÇO (PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO EM DIVERSAS LOCALIDADES DESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO, CIMENTAÇÃO ANULAR COM PASTA DE CIMENTO E ADITIVOS. ENSAIO DE VAZÃO DE 12 HORAS, ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA, TAMPA DE PROTEÇÃO (PROFUNDIDADE ESTIMADA DE 80 MTS). TODAS AS DESPESAS SERÃO PORT CONTA DA CONTRATADA. OBS.: CASO O POÇO NÃO TENHA ATINGIDO O MANANCIAL SUBTERRÂNEO (ATINGINDO ÁGUA) O PAGAMENTO SERÁ DA METRAGEM, SERÁ APENAS 50% DA METADE PREÇO CONTRATADO.	M	1360	166,00	225.760,00
2	REVESTIMENTO DAS CAMADAS INCONSTANTES COM TUBOS GEOMECÂNICOS STANDER 150 MM	M	1360	259,00	352.240,00
				Total:	578.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS
DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em até o final do exercício financeiro de 2022, fica prorrogado até 27/09/2023.

Este aditivo entrará em vigor a partir do vencimento da data de término do contrato inicial.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 12 de Dezembro de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE
BRITO**

Prefeita
007.409.704-02

PELO CONTRATADO

**MJC CONSTRUÇÕES LTDA LTDA –
EPP**

Moises de Sousa Mendes (Representante
legal)

992.623.044-04